CONTRATO Nº XX/2021
DISPENSA Nº XX/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX /2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, COM FINS DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETAS, QUE ENTRE SI FAZ, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICIPIO DE PIRIPIRI, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, XXXXXXX, CNPJ Nº XXXXXX, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES, QUE VIGORARÁ NA FORMA ABAIXO:

Aos XX dias do mês de XXXX do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.666/0001-89, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representada pela Sra. **Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Francimary Coelho de Melo, portadora do CPF nº 762.504.073-91, RG sob nº 1.595.930 SSP-PI** e, de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no **CNPJ** sob nº XXXXXXX, situada na cidade de XXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo Sr. XXXXXX, doravante chamado abreviadamente CONTRATADO, têm justo e acordado celebrar o presente CONTRATO, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO DO CONTRATO)
Caberá a Contratada, vencedora dos itens do processo licitatório modalidade Dispensa nº **XX/2021**, para a Contratação de empresa para aquisição de forma emergencial de material de limpeza em geral, com fins de atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS, conforme planilha de preços abaixo:

Item	Unid	Quant.	Descrição dos Produtos a serem fornecidos	Valor Ref.	Valor Total
1	UN	150	ÁGUA SANITÁRIA- cloro ativo múltiplo uso, com teor de cloro ativo 2% a 2,5% pp. Embalagem	R$ XXX	R$ XXX
2	UN	100	ÁLCOOL - hidratado, em gel, concentrado, embalagem de 500ML.	R$ XXX	R$ XXX
3	UN	100	ÁLCOOL LÍQUIDO- Etílico, hidratado 92,8º INPM, embalagem de 500ML.	R$ XXX	R$ XXX
4	UN	10	ALGODÃO- confeccionado em fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amidos, alvejante óptico e PH, substancias gordurosas, substancias solúveis em água.	R$ XXX	R$ XXX
5	UN	25	AMACIANTE- de roupas líquidas viscosas, cloreto de dialquil imidazolina, estabilizante,	R$ XXX	R$ XXX

6	UM	100	AROMATIZADOR DE AR, para ambientes em forma de aerosol, ingredientes ativo, benzoato de sódio, fragancia e propelentes, ativo álcool etílico 96º gl: 41,68%, embalagem individual 360 ml fragância agradável: lavanda, flores do campo entre outras.	R$ XXX	R$ XXX
7	UN	10	AVENTAL DE COZINHA - de PVC, tipo frontal, tamanho único com 1,10m – possui tirantes para amarril na cintura e ajuste ao corpo do usuário na altura do pescoço	R$ XXX	R$ XXX
8	UN	10	BALDE- Material polipropileno, com alça resistente proporcional ao volume, capacidade para 8 litros com bordas reforçadas.	R$ XXX	R$ XXX
9	UN	5	BALDE- Material polipropileno, com alça resistente proporcional ao volume, capacidade para 20 litros com bordas reforçadas.	R$ XXX	R$ XXX
10	UN	8	Cesto para lixo plástico telado 20 lts	R$ XXX	R$ XXX
11	UN	8	Cesto para lixo plástico telado 10 lts.	R$ XXX	R$ XXX
12	UN	8	CRIOLINA – embalagem de 1L	R$ XXX	R$ XXX
13	UND	25	DESENGORDURANTE- desinfetante sem perfume com Hipoclorito de Sódio. Dissolve e emulsifica óleos vegetais, minerais e animais, com ação desinfetante e sem cheiro. Indicado para profunda higienização de superfícies, pisos, bancadas, paredes, coifas e equipamentos em áreas de manipulação de alimentos.	R$ XXX	R$ XXX
14	UND	45	DESINFETANTE- Essência de lavanda, composição: água, ingrediente ativo, formol. (2 litros)	R$ XXX	R$ XXX
16	UND	100	DETERGENTE- Composição- tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfanato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. aroma neutro. peso: 500 ml, embalagem de plástico.	R$ XXX	R$ XXX
17	GL	100	DETERGENTE PARA MANUTENÇÃO DE PISOS COM CERAS E IMPERMEABILIZANTES -indicado: na remoção de sujeiras em paviflex, plurigoma, ardósia, pedras naturais, granilite e mármore. Galão com 05 litros. Composição: nonil fenol poliglicol eter etoxilado, solvente, coadjuvante, sequestrante, corante e água. (1 litro).	R$ XXX	R$ XXX
18	UN	8	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL, material corpo plástico, material cerdas nylon, comprimento 12, largura 5 a 8.	R$ XXX	R$ XXX
19	UN	8	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIO - cabo 23 cm cerdas de nylon de 10 cm C/ Suporte	R$ XXX	R$ XXX
20	UND	8	ESPANADOR-Espanador de pena 32cm	R$ XXX	R$ XXX

21	UND	30	ESPONJA DE ESPUMA MULTIUSO - dupla face, embalagem com 01 unidade, tamanho mínimo de 110 x 75 x 20 mm, espuma de poliuretano, com bactericida e fibra sintética com abrasivo.	R$ XXX	R$ XXX
22	PCT	8	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - embalagem com 08 unidades, peso 60 gramas, componente: aço carbono.	R$ XXX	R$ XXX
23	UND	45	FLANELAS material algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm, material 100% algodão, largura 60 cm, características adicionais tipo flanela, bordas lisa, aplicação limpeza geral.	R$ XXX	R$ XXX
24	CX	8	FÓSFORO- Tamanho pequeno em madeira. (caixa com 10 unidades).	R$ XXX	R$ XXX
25	PCT	25	GUARDANAPO DESCARTÁVEIS DE PAPEL - com dimensões aproximada de 21 cm x 22 cm,	R$ XXX	R$ XXX
26	UN	40	INSETICIDA AEROSOL - frasco de 300ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, Antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo, informações do Produto, fabricante e registro ou notificação na anvisa.	R$ XXX	R$ XXX
27	UN	8	ISQUEIROS- Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.(grande).	R$ XXX	R$ XXX
28	UN	8	LENÇOS UMEDECIDOS - com medida aproximada de 1 9x12cm areal para balde). Limpeza das mãos após cometa de digitais com tinta gráfica, apresentação em pacotes com 450 unidades COOASS 12 Unidade 24 Álcool gel, antisséptico, concentração de73'	R$ XXX	R$ XXX
29	UN	8	LIMPA ALUMÍNIO- a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R$ XXX	R$ XXX
30	UN	55	LIMPA PISO CONCENTRADO- limpador concentrado para pisos, limpeza em geral, com perfume de pinho, indicado para limpeza em azulejos, pisos esmaltados, granilite, paviflex,	R$ XXX	R$ XXX
31	UN	40	LIMPA VIDROS- Pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, frasco com 500 ml.	R$ XXX	R$ XXX
32	UN	8	LIMPADOR DE AZULEJOS- Tipo azulim, Limpador Cerâmica E Azulejo.	R$ XXX	R$ XXX
33	UN	8	LIMPADOR LIMPEZA PESADA - embalagem de 500 Ml, Contendo A Marca do Fabricante e Prazo de Validade. Registro No Ministério da Saúde. Unidade.	R$ XXX	R$ XXX
34	UN	40	LIMPADOR MULTIUSO- Composição hipoclorito de sódio, amina oxida, alcalinizante, frangância e água. Frasco contendo 500 ml.	R$ XXX	R$ XXX
35	UN	8	LIXEIRA C/ TAMPA- 100 litros.	R$ XXX	R$ XXX

36	UN	8	LIXEIRO- de polipropileno, capacidade mínima de 10 litros, dimensões mínimas aproximadas: 275 mm altura x 230mm diametro.	R$ XXX	R$ XXX
37	UN	8	LUSTRA MÓVEL-Forma sobre as superfícies uma fina película que ajuda a proteger os móveis contra marcas de água, além de diminuir a aderência da poeira, facilitando a manutenção da	R$ XXX	R$ XXX
38	UN	15	LUVAS DOMÉSTICAS- Embalagem plástica contendo 1 par de luvas, em formato anatômico, com látex natural, palma lisa, interior liso e lubrificado, com pó bioabsorvível. Tam M E G	R$ XXX	R$ XXX
39	UN	5	MANGUEIRA – para jardim, em plástico com 50m	R$ XXX	R$ XXX
40	UN	5	MANGUEIRA – para jardim, em plástico com 100m	R$ XXX	R$ XXX
41	UN	8	PÁ P/ LIXO COM CABO COMPRIDO- Em metal de alta resistência, revestida em plástico resistente.Tamanho 18 cm x 220 cm, cabo de 60 cm.	R$ XXX	R$ XXX
42	UN	8	PÁ P/ LIXO- Em metal de alta resistência, revestida em plástico resistente.	R$ XXX	R$ XXX
43	UN	25	PANO DE LIMPEZA PESADA (CHÃO) 100% algodão, medindo aproximadamente 70 cm x 25 cm.	R$ XXX	R$ XXX
44	UN	25	PANO DE PRATO- na cor branca, medindo aproximadamente 51 x 74 cm, de algodão, alta absorção de água.	R$ XXX	R$ XXX
45	UN	15	PANO MULTIUSO- Para limpezas em geral.	R$ XXX	R$ XXX
46	Fardo	80	PAPEL HIGIÊNICO- Celulose de primeiro uso- folha dupla 30 m x 10 cm com 8 unidades (rolos).	R$ XXX	R$ XXX
47	UN	25	PASTA DE LIMPEZA MULTIUSO- Pasta para limpeza, produto pastoso à base de uma combinação de sabão e agente mineral, destinado para a limpeza de superfícies. limpa fácil sem fazer grande esforço.	R$ XXX	R$ XXX
48	UN	20	PAU ROSQUEADO- cabo de madeira, 1,20 cm.	R$ XXX	R$ XXX
49	UN	120	PEDRA SANITÁRIA perfumada com rede protetora e gancho embalagem com uma unidade	R$ XXX	R$ XXX
50	UN	8	RODO GRANDE- Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla.	R$ XXX	R$ XXX
51	UN	8	RODO MÁGICO- em alumínio, polipropileno, esponja em PVA com dimensões 9 cm x 29 cm x 86 cm e peso 0,710 kg.	R$ XXX	R$ XXX
52	UN	10	RODO PEQUENO- Base com borracha dupla. Resistente, firme de difícil remoção da borracha medindo 55 cm. Sem defeitos.	R$ XXX	R$ XXX
53	UN	10	SABÃO DE CÔCO - em barra de 200g	R$ XXX	R$ XXX

54	PCT	80	SABÃO EM BARRA - Composição básica sais + ácido graxo, com alvejante, barras com 200g, em formato retangular, com pacote de 5 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem. Validade mínima de 18 (doze) meses, a contar da data de entrega. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 10 pacotes.	R$ XXX	R$ XXX
55	UND	10	SABÃO EM PASTA- Para limpeza pesada, pote com 500g.	R$ XXX	R$ XXX
56	PCT	100	SABÃO EM PÓ- Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzimas, corantes, essência, água e carga. Pacotes com 1 kg, com registro	R$ XXX	R$ XXX
57	UN	100	SABONETE - 90 gramas, com registro no ministério da saúde.	R$ XXX	R$ XXX
58	UN	100	SABONETE - glicerinado, sólido em barra, de baixa irritação dérmica fragrância suave, barra de no mínimo 90 grama	R$ XXX	R$ XXX
59	UND	80	SODA CÁUSTICA- Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio.	R$ XXX	R$ XXX
60	UND	80	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO- Vassoura doméstica, em três carreiras, 100% piaçava, nº 04, cabo montado, medida aproximada 1,18m.	R$ XXX	R$ XXX
61	UND	55	VASSOURA DE PVC C/ CABO- em PVC, com 22 palhetas, tamanho grande, com cabo medindo aproximadamente 54,5 cm.	R$ XXX	R$ XXX
62	UND	60	VASSOURA PALHA- cabo de madeira, comprimento das cerdas 50 cm, com cabo tipo comprido, aplicação limpeza em geral.	R$ XXX	R$ XXX
63	UND	10	VASSOURÃO DE PIAÇAVA - de 60 cm	R$ XXX	R$ XXX
64	UND	10	VENENO BARATICIDA - doméstico gel com 10gr	R$ XXX	R$ XXX
65	UND	20	VENENO FORMICIDA - doméstico gel cm 10gr	R$ XXX	R$ XXX
VALOR TOTAL				R$ XXX	

CLÁUSULA SEGUNDA (DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO)

A despesa decorrente deste **CONTRATO,** estipulada na Cláusula primeira, ocorrerá por conta dos recursos:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	020800 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS
PROJETO ATIVIDADE	08.244.0172.2115.0000 - SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPENSA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO)

A contratante pagará a contratada o especificado, por unidade, na Planilha Orçamentária anexada no processo, no valor total doa contrato de **R$ XX.XX.**

CLÁUSULA QUARTA (FORMA DE PAGAMENTO)

O pagamento será feito até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e a após o serviço contratado terminado ou a critério da administração municipal, concomitantemente o Serviço do solicitado, cuja nota fiscal será emitida somente do serviço solicitado.

CLÁUSULA QUINTA (DAS PENALIDADES)

A contratada estará sujeita a uma multa de 0,3 % (zero vírgula três por cento), ao dia sobre o montante fornecido no mês imediatamente anterior, quando, sem justa causa, deixar de fornecer o material objeto do presente contrato**.**

Sub-Clausula Primeira (MULTA)

A multa passará a ser de 2% ao dia, sobre o valor dito na Cláusula primeira se o objeto deste contrato não for entregue, após decorrido 30 (Trinta) dias de atraso de sua solicitação, sem manifestação da contratada, ficando assim caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento da Nota de Empenho e consequentemente rescisão do presente contrato.

Sub-Cláusula Segunda (MULTA)

Sem prejuízo das multas aplicadas fica ainda a contratada sujeita as penalidades previstas na Seção II, Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94.

CLÁUSULA SEXTA (DA NORMATIZAÇÃO)

O presente contrato administrativo regula-se pelas cláusulas aqui definidas, pela **Dispensa nº XX/2021** da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETAS de Piripiri, Estado do Piauí, de acordo com Lei nº 8.666/93 com suas alterações ocorridas, enfim, pelos demais preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SETIMA (CLÁUSULA EXORBITANTE)

Por força do regime jurídico dos contratos administrativos, fica ainda a contratante, em relação ao presente termo, com as prerrogativas de:

Sub-cláusula Primeira (ALTERAÇÃO)
Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada ou acordo entre as partes quando o ajuste convier a administração;
Sub-cláusula Segunda (RESCISÃO)
Rescindi-lo amigavelmente, por acordo entre as partes ou unilateralmente, nos casos especificados nos itens a seguir;

1) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas constantes neste termo;
2) Decretação da falência ou a instauração da insolvência civil;
3) A dissolução da Sociedade;
4) Razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento devidamente justificada;
5) A supressão de qualquer item estabelecida na cláusula primeira acarretando assim modificação no valor inicial do contrato.
6) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva de execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA (REAJUSTE E VALIDADE)
No presente termo se dará aditado, sem reajuste de valores para os produtos especificados na tabela da cláusula primeira, mesmo que haja aumento de preço, por parte da distribuidora dos produtos que fazem parte o objeto do presente termo, vigorando o presente contrato por 90 (Noventa) dias após a data da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA (DOS CASOS OMISSOS)
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela SECRETARIA, garantindo-se ao CONTRATADO o contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA DÉCIMA (DO FORO)

Fica eleito o Foro da Cidade de Piripiri, PI, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

E para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente Instrumento, em duas vias que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Piripiri (PI), XX de XXXX de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SETAS
- Contratante-

Francimary Coelho de Melo
- Secretária Municipal-

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Contratado -
CNJPJ Nº: XXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXX
Representante legal da empresa

Testemunhas:

1ª. _____
CPF.:
RG.:

2ª. _____
CPF.:
RG.: